

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”), nos termos do Inciso XVI, Parágrafo Único, Artigo 2º, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado, aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração aprovou o montante de R\$3.770.000.000,00 a ser distribuído aos seus acionistas sob a forma de dividendos referentes ao lucro líquido do 1º semestre de 2025.

Os valores a serem distribuídos por ação e as datas de pagamento e de início das negociações das ações ex-dividendos serão informados após a divulgação dos resultados do 2T25, prevista para o dia 4 de agosto de 2025.

Brasília, 30 de junho de 2025

ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPÇÃO HAUI

Diretor-Presidente